

04/218827/2022	Caixa Econômica Federal	ISSQN	Carlos Alberto Lemes
04/218828/2022	Caixa Econômica Federal	ISSQN	Fabiana Alvarenga de Rezende
04/218835/2022	Caixa Econômica Federal	ISSQN	Claudio Costa Neto

A sessão de julgamento acontecerá no dia 29 de agosto de 2023, às 14 horas, na Central Tributária, localizada na Avenida Maranhão, 877, Santa Maria. Link Google Maps: <https://goo.gl/maps/7kcCjrZbiHimvnZ88>.

Poderão as partes e seus procuradores serem ouvidas de modo virtual, mediante requerimento prévio, nos termos do art. 17 do decreto nº 3773/2023. A solicitação de cadastramento de e-mail para recebimento do endereço de acesso à sessão de julgamento e de notificações pertinentes deverá ser feita eletronicamente, por meio de e-mail encaminhado ao endereço oficial deste Conselho de Contribuintes (conselhocontribuintes@uberaba.mg.gov.br) informando nome completo do interessado e de seu representante, se for o caso, CPF/CNPJ e endereço eletrônico a ser cadastrado. O prazo para cadastramento é de até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da sessão.

Uberaba-MG, 16 de agosto de 2023.

Nilson Pereira Grossi

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

CODAU

PORTARIA Nº 136/2023

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 133, §2º da Lei 392/2008 e Decreto nº1352/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Junta Interdisciplinar no âmbito da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, para análise técnica dos pedidos de concessão de horário especial de trabalho ao servidor público efetivo estável que tenha filho, criança ou adolescente, sob sua guarda judicial, com deficiência, independentemente de compensação de horários.

Art. 2º. A Junta Interdisciplinar terá a seguinte composição:

I - Aline de Oliveira Silva – matrícula 2076;

II - Ericsson Oliveira Fonseca – matrícula 1854;

III - Isa Marta Moisés – matrícula 2077.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 17 de agosto de 2023

José Waldir de Sousa Filho

Presidente da CODAU

Decreto 4.333/2023

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO SEGUNDO ADENDO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022 MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.

CONTRATADA:

MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente adendo tem por objeto a prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros, e todos os serviços técnicos especializados necessários na área tributaria de ISSQN, com fornecimento de Data Center, com disponibilização de código fonte, bem como fornecimento de infraestrutura para compor Central de Atendimento, no Município de Juazeiro/BA, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2022, Adendo Contratual e Planilha de Viabilidade Econômica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Adendo Contratual e seus anexos, o valor de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), mensais.

LICITAÇÃO: **licitação Pública nº 002/2022**

Uberaba/MG, 10 de agosto de 2023.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente
